

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do respectivo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no respectivo Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração das assertivas divulgadas nos Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, os Gabaritos Oficiais Definitivos, que serão utilizados como instrumentos para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

CADERNO DE QUESTÕES TIPO "A"									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
A	E	C	B	D	D	A	C	E	B
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	A	C	D	E	E	C	B	D	A
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
D	C	E	A	E	B	B	C	D	A
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
C	D	A	E	B	B	A	C	E	C
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
D	B	A	D	E	E	A	C	D	B
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
C	A	E	B	D	C	D	B	A	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	B	C	E	D	C	A	E	D	B
Q81	Q82	Q83	Q84	Q85	Q86	Q87	Q88	Q89	Q90
D	A	E	B	C	D	A	C	E	B
Q91	Q92	Q93	Q94	Q95	Q96	Q97	Q98	Q99	Q100
D	A	C	B	D	B	E	C	E	A

CADERNO DE QUESTÕES TIPO "B"									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	D	A	E	C	D	A	E	B	C
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
D	A	C	E	B	C	B	A	C	D
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
D	B	A	E	E	B	E	C	D	D
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
A	E	C	E	A	D	B	B	C	E
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
B	A	D	C	A	B	C	A	C	E
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	D	B	E	D	C	D	E	D	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	A	C	B	E	A	B	C	D	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	E	C	A	E	D	C	D	B	E
Q81	Q82	Q83	Q84	Q85	Q86	Q87	Q88	Q89	Q90
D	A	C	E	A	E	B	C	D	B
Q91	Q92	Q93	Q94	Q95	Q96	Q97	Q98	Q99	Q100

C	E	D	A	B	B	D	A	C	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I – Prova Escrita Objetiva, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do respectivo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no respectivo Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração das assertivas divulgadas nos Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, os Gabaritos Oficiais Definitivos, que serão utilizados como instrumentos para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul